



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 403/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora ZORAIDE DE BARROS PINTO TENÓRIO , matrícula nº 00357 Para exercer suas funções no horário das 13:00 às 18:00 horas no Posto de Saúde, localizado no sítio Só Deus é Grande deste Município de Brejão-PE.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2001.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2001.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.  
PREFEITO

  
RAUL BARBOSA CALADO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

